

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a **LOCAÇÃO** da unidade habitacional localizada em **COXIM/MS** e consequentemente a infração de condições preestabelecidas, convoca o beneficiário listado abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, O(A)(s) beneficiário(a)(s) deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

| Ordem | Nome                          | CPF            | QD   | LT | Conjunto Habitacional                |
|-------|-------------------------------|----------------|------|----|--------------------------------------|
| 01    | Valdiney Kleber Batista Meira | ***.648.341-72 | 62-A | 14 | Loteamento Hervê Mendes Fontoura III |

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2020.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando o **ABANDONO** das unidades habitacionais dos municípios abaixo relacionado e consequentemente a infração de condições preestabelecidas, convoca o beneficiário listado abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, O(A)(s) beneficiário(a)(s) deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

| Ordem | Nome                     | CPF            | QD | LT | Conjunto Habitacional   | Município    |
|-------|--------------------------|----------------|----|----|-------------------------|--------------|
| 01    | Ramão Rodrigues da Silva | ***.413.081-87 | 11 | 01 | Residencial Ipê Amarelo | Corumbá      |
| 02    | Waldinea Paiva da Silva  | ***.218.711-49 | 20 | 42 | Residencial Ramez Tebet | Campo Grande |

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2020.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA AGEPREV Nº 24, DE 27 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre o atendimento no âmbito da AGEPREV, bem como as medidas temporárias e suplementares de prevenção ao contágio da COVID-19.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no exercício da competência que lhe confere o art. 29, inciso I e o art. 74, inciso III, da Lei n. 4.640 de 24 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Os servidores do AGEPREV exercerão suas atividades sob regime de teletrabalho e presencial, em escalas a serem definidas pelos chefes de cada setor, devendo acompanhar e realizar as medidas orientadas pelo COE – Comitê de Operações Emergenciais da Secretaria Estadual de Saúde – SES, as quais poderão ser consultadas no sítio: <https://www.saude.ms.gov.br/coe/notas-tecnicas-e-orientacoes/>.

Art. 2º Deverá ser observado ainda, eventual vigência de Decreto Municipal sobre normas e orientações de atendimento ao público, procurando, sempre que possível, adequar o atendimento ao público e às orientações expedidas pela legislação, especialmente quanto ao uso de máscara, sob pena de responderem administrativa e penalmente.



Art. 3º O atendimento ao servidor, segurado, beneficiário ou qualquer outro interessado deverá ocorrer, preferencialmente, via e-mail ou telefone.

Art. 4º A recomendação da AGEPREV é que, definitivamente, os servidores usem máscara e orientem aos servidores, segurados ou beneficiários e demais pessoas, no caso de atendimento pessoal, dentro ou fora das unidades do AGEPREV, que utilizem máscara ou protetores similares.

Parágrafo Único. A recomendação aos servidores do AGEPREV se estende, durante a prestação de serviços nas unidades do AGEPREV, a quaisquer pessoas que necessitem adentrar as dependências da Agência de Previdência Social do Estado.

Art. 5º Deverá ser anexado aviso nas portas de entrada dos prédios da AGEPREV a obrigatoriedade do uso de máscaras.

Parágrafo único. Deverá ser disponibilizado álcool em gel para que seja utilizado nos atendimentos de forma presencial, previamente à utilização de canetas ou manuseio de processos por terceiros.

Art. 6º Será efetuado, por servidor da AGEPREV, controle do número de pessoas a serem atendidas dentro das dependências da Agência, para que não ocorram aglomerações.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até que outro ato normativo revogue seus termos.

Campo Grande, 27 de maio de 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### Extrato do Termo de Rerratificação ao II Termo Aditivo ao Contrato 0060/2019/AGESUL

Nº Cadastral: 12199

**Processo:** 57/100.911/2019  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e FORTES CONSTRUTORA LTDA - EPP  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a retificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 060/2019, ficando prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 90 (noventa) dias, contados de 23/03/2020 a 19/06/2020.  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993  
**Data da Assinatura:** 12/05/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e FRANCISCO MARQUES PINHEIRO

### Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº EX 0011/2020/AGESUL

Nº Cadastral: 13545

**Processo:** 57/100.327/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA  
**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE BELA VISTA, ROCHEDO E JUTI - MS  
**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA  
**Valor:** R\$ 128.162,94 (cento e vinte e oito mil e cento e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Nº 8666/93 e suas alterações  
**Do Prazo:** 60 dias consecutivos, contados da data de recebimento da presente OES.  
**Data da Assinatura:** 20/05/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

no D.O.E nº 10.049 de 13/12/2019, página 178, no interesse da Sindicância nº 31/630.019/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 27 de maio de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 327, de 27 de maio de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0030/2020/CG-CPA(TL)/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores Américo Bordini do Amaral Neto, matrícula nº 22197022, Procurador de Entidades Públicas; Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula 81845022 Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças, Marcela Dias Maio Alencar matrícula 121206021 Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 064, de 09 de agosto de 2017, publicada na página 27 do Diário Oficial nº 9.470, de 10/08/2017, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.057/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 27 de maio de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPREV n. 0646, DE 27 DE MAIO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora NALVA VASCO DA SILVA, matrícula n. 51668021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Agente de Merenda, classe B, nível III, código 70044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000946/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0647, DE 27 DE MAIO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ALBERNY ALVES FERREIRA, matrícula n. 48946023, ocupante do Cargo de Professor, símbolo 447/V/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na

Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/500766/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0648, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 36876022, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe H, nível VIII, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/000073/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0649, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CÍCERO LUIZ CARDOSO, matrícula n. 66413021, ocupante do Cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe H, nível VIII, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/501345/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0650, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VILMA MORAIS DE CASTRO, matrícula n. 8935021, ocupante do Cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe E, nível VI, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/005869/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0651, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do



Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo PM-RR GEOVANE DE SOUZA SANTOS, matrícula n. 87256022, símbolo 231/CB/3, código 40019, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150, de 30 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso VIII, art. 86, inciso II, art. 89, inciso II, 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304188/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0652, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JUAREZ CARNEIRO GONÇALVES, matrícula n. 3569021, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/005531/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0653, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado-PM RR- ANGELO FREITAS, matrícula n. 14737021, símbolo 231/SD/2, código 40020, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301425/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0654, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM RR- PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 22096024, símbolo 231/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301426/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0655, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Capitão PM RR- DAVID XAVIER BARBOSA, matrícula n. 9610022, símbolo 231/CAP/6, código 40012, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301424/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0656, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 631, de 21 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.179, de 22 de maio de 2020, página 73, que aposentou a servidora EUNICE CRISTINA TARDIN, matrícula n. 80240021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, lotada na Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/054214/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0657, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM WALDIR RIBEIRO ACOSTA, matrícula n. 38837021, símbolo 231/CEL/7, código 40009, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24-"A", inciso I, letra "a" e art. 24- "E", art. 24- "F" e art. 24-"G", do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301526/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Republica-se por constar incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.183, de 27 de maio de 2020 – pág. 92.**

PORTARIA "P" AGESUL n. 066, DE 22 DE MAIO DE 2020.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, resolve:

**DELEGAR** competência ao servidor VÂINO CESAR DA SILVA QUEIROZ, matrícula 32270021, para que, em conjunto com o servidor EFERSON FRANCISCO DA SILVA MENEZES, matrícula 45719021, em substituição a Ismar Nunes Alves, matrícula 41871021, possa efetuar movimentação de repasses financeiros junto ao Banco do Brasil S/A, no âmbito da 6ª Residência Regional em Paranaíba - MS, com validade a contar de 19 de março de 2020.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO  
Diretor-Presidente da AGESUL

**Republica-se por constar incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n.**



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>